

1. APRESENTAÇÃO – PRINCÍPIOS E VALORES

“Acreditamos pela força dos factos que o desenvolvimento desportivo de um Concelho ou de uma Freguesia, entendido na sua vertente quantitativa e qualitativa, exige uma clara intervenção do poder local”

(Constantino, 1994)

A Câmara Municipal do Cartaxo - Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desporto tem vindo a adotar um conjunto de medidas estratégicas de política desportiva que pretendem proporcionar a generalização do acesso à prática das Atividades Físicas e Desportivas, procurando aumentar os níveis de participação da população do Concelho nesta área.

Inserem-se nesse conjunto de medidas, atividades de carácter pontual que irão ocupar os mais jovens nos tempos livres, designadamente nas “suas” férias, promovendo-lhes o gosto pela prática das diferentes atividades físicas e desportivas, quer nas vertentes lúdica, recreativa ou desportiva.

O acesso dos jovens à prática física e desportiva constitui um importante fator de desenvolvimento desportivo e social. A promoção e generalização da prática desportiva junto da população jovem é um fator essencial de melhoria da qualidade de vida e de formação pessoal, social e desportiva.

O Programa de FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS definiu como principal finalidade para todas as suas iniciativas, contribuir para a emergência de uma nova vivência do DESPORTO E CULTURA JUVENIL.

A existência de diferentes modelos de prática desportiva pode constituir um elemento de motivação e promoção da atividade física e desportiva, assente nos seguintes conceitos:

- a) Respeito e promoção de uma prática desportiva e educativa saudável;
- b) Variedade e pluridisciplinaridade;
- c) Abrangência cultural e ecológica.

Neste âmbito, a Área de Desporto da Câmara Municipal do Cartaxo cria o Programa de Férias Desportivas e Culturais, que pretende conceber uma proposta de atividades num contexto diferente do habitual proporcionando um convívio salutar.

Pretendemos constituir uma oportunidade para que os jovens residentes no concelho do Cartaxo experimentem um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os para a continuidade da sua prática e para a transmissão de valores coincidentes com uma forma de vida saudável.

Por tal, esperamos que o PROJETO FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS possa ser uma demonstração efetiva da importância da cultura e do desporto no crescimento e desenvolvimento das crianças e jovens do Concelho do Cartaxo.

2. OBJETIVOS

No âmbito da política desportiva adotada pela Câmara Municipal do Cartaxo, salientamos em termos globais os objetivos fundamentais:

- Generalização do acesso à prática desportiva;
- Ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do Concelho do Cartaxo.

É prioritário a criação, o desenvolvimento e apoio a projetos que induzam a população a uma prática regular de atividades físicas e desportivas, não somente numa perspetiva de rendimento mas fundamentalmente numa perspetiva de saúde e bem-estar.

Trabalhamos com o intuito de enriquecer o desenvolvimento das crianças e jovens, para que se tornem cidadãos autónomos e responsáveis, elementos essenciais duma sociedade democrática e justa.

Desta forma, o projeto tem como objetivos, num âmbito mais generalizado:

- Ocupação salutar dos tempos livres dos jovens do concelho;
- Promover o gosto pela prática regular das atividades físicas salientando a sua importância como fator de saúde e de desenvolvimento pessoal e social;
- Promover a formação de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à interpretação e participação nas estruturas sociais, valorizando:
 - A iniciativa e a responsabilidade pessoal, a cooperação e a solidariedade;
 - A ética desportiva;
 - A consciência cívica na preservação de condições de realização das atividades físicas, em especial da qualidade do ambiente;
 - A higiene e a segurança pessoal e coletiva.
- Promover a aprendizagem e o conhecimento sociocultural, através do acesso a um conjunto de experiências que se pretendem inovadoras e estimulantes;

- Promover a igualdade de oportunidades no acesso à prática diversificada de atividades físicas e culturais, apontando para a qualidade da ocupação dos tempos livres;
- Conhecer o Município do Cartaxo e sensibilizar os jovens para a salvaguarda do património histórico, cultural e etnográfico do Concelho;
- Conhecer outros pontos de interesse turístico do País.

3. DESTINATÁRIOS

O projeto destina-se a todas as crianças e jovens de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos residentes ou estudantes no Concelho do Cartaxo, num total de 50 crianças e jovens por turno.

4. DIVULGAÇÃO

O Projeto **FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS**, será divulgado através de cartazes e folhetos informativos e ainda através de notícias na imprensa regional escrita e falada e no site Câmara Municipal do Cartaxo.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições para o programa Férias Desportivas e Culturais, estão disponíveis online em www.cm-cartaxo.pt e presencialmente, na Casa Municipal da Juventude – Quinta das Pratas.

O processo de inscrição compreende o preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada online, em que todos os campos são de preenchimento obrigatório.

O valor de cada inscrição semanal é o estipulado pelo Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Cartaxo e a inscrição só é válida após efetuado o respetivo pagamento.

No ato da inscrição, é facultado a cada inscrito os dados para pagamento da mesma (Entidade, Referência e Montante), bem como, documentação de apoio e plano de atividades. Estará também disponível para consulta, o Regulamento de Férias Desportivas e Culturais do Município do Cartaxo, bem como, informação da existência de um Livro de Reclamações.

6. PERIODO DE FUNCIONAMENTO

As Férias Desportivas e Culturais não residenciais irão funcionar nas interrupções letivas, de acordo com as datas programadas, e nos seguintes horários: 9h30- 12h30 e 14h00 - 17h00.

7. PLANIFICAÇÃO

A planificação consistirá na apresentação de uma proposta de plano de atividades semanal, elaborado pela área de Desporto e pela área de Cultura, devendo esta apresentar um carácter inovador e diversificado.

O plano de atividades é estruturado e delineado, para o período da manhã pela área de Desporto e para o período da tarde pela área de Cultura.

8. ENQUADRAMENTO TÉCNICO

A equipa técnica é constituída por um coordenador – Técnico Superior do Município e por Técnicos Superiores de diversas áreas – desporto, cultura e ação social - em número mínimo que garanta a segurança e acompanhamento dos participantes durante a execução das atividades.

A cada técnico será atribuída a responsabilidade de dinamização de cada atividade de acordo com o seu perfil, formação ou experiência nas diversas áreas.

Para além da equipa técnica apresentada, poderão participar nas atividades mais específicas técnicos especializados convidados.

O investimento em **formação** complementar de técnicos é indispensável:

- Para aproveitar plenamente as potencialidades educativas do projecto. Estas potencialidades decorrem das especificidades das suas características (rácio animadores/participantes - relação e acompanhamento personalizado; vida em grupo e novas experiências vivenciais - socialização, etc.).
- Para minimizar os “perigos” e os “riscos” inerentes a estas atividades - o fator humano - prevenção de danos físicos, emocionais e morais.

Esta formação deverá incidir nas temáticas:

- . Técnicas de animação de grupos;
 - . Atividades outdoor e de natureza; .
- Primeiros Socorros.

O Município poderá ainda selecionar jovens voluntários, para apoio à equipa pedagógica, através de uma candidatura ao Programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL), do Instituto Português do Desporto e Juventude, ou através de outras formas de recrutamento em colaboração com as Escolas e Associações do Concelho.

9. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

9.1 Estratégias Educativas e Pedagógicas

Os participantes organizar-se-ão em grupos distintos, constituídos de acordo com a faixa etária / inscrições recebidas: grupo I, grupo II; grupo III; grupo IV.

Os grupos serão assim constituídos por idades, permitindo adaptar o processo de intervenção pedagógica e o nível de cada atividade à faixa etária de cada grupo, assim como, o número de técnicos legislado para cada faixa etária.

Algumas atividades, pela sua natureza, são no entanto programadas para o grande grupo, promovendo assim o convívio entre todos os participantes.

Tal organização pretende, facilitar toda a dinâmica organizativa do projeto, assim como, articular os recursos espaciais, materiais e humanos.

A seleção das atividades tem em conta uma dualidade de fatores. Se, por um lado, têm de ser acessíveis às crianças mais jovens, por outro, devem continuar a ser motivantes para os mais velhos.

Pretende-se motivar para estilos de vida saudáveis, para prática desportiva e contato com a natureza, alertar para questões ambientais, alimentação saudável e ainda despertar o interesse por questões de âmbito cultural.

9.2 Atividades Socioeducativas

As atividades socioeducativas pretendem promover o desenvolvimento cognitivo, relacional e emocional e serão desenvolvidas tendo em conta o ritmo e realidade dos participantes.

O programa pode integrar saídas e visitas temáticas a vários locais fora do Município, onde a criança poderá experimentar, descobrir, inventar, aprender, negociar e, sobretudo, estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia. Aprenderá a conviver em grupo e a lidar com as expectativas, apurando a concentração e a atenção, pois “brincar” é indispensável à saúde física, emocional e intelectual.

Neste âmbito poderão desenvolver-se diversos tipos de atividades, tais como:

- Atividades ao ar livre;
- Recuperação de Jogos Infantis Tradicionais;
- Desenvolvimento de atividades de sensibilização em temáticas atuais (ambiente, solidariedade, etc.);
- Atividades de educação ambiental;

- Atividades práticas e jogos lúdicos e não lúdicos (jogos tradicionais, jogos pré-desportivos, jogos desportivos, atividades nas piscinas interiores e exteriores);
- Atividades culturais;
- Visitas fora do município (com disponibilidade dos transportes municipais).

10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS

A avaliação dos campos de férias deverá ser efetuada pelos participantes, com a colaboração dos pais ou encarregados de educação, através do preenchimento de um inquérito fornecido aos participantes durante o projeto.